



PORTARIA N.º 5.660/2015
De 24 de agosto de 2015.

“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica reduzida a carga horária de trabalho da servidora pública Sra. **ROSANGELA PAIOTTI MARTINS**, portadora da CTPS n.º 59184, série 00127, exercendo as funções do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Educação**, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com respectiva adequação salarial. (Conforme parecer jurídico - P.A. 3853/2015)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Pilar do Sul, 24 de agosto de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I